



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Portaria Nº 06/2022** - Homologação da Resolução Nº004/2022 do Conselho Municipal de Saúde.
- **Resolução 004/2022** - Aprovar a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Araçás.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXKYIMISJ45YB4DHVGSOCW

Portarias



PORTARIA Nº 06/2022

Homologação da Resolução Nº004/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e leis nº 012/1993 e 108/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar na íntegra:

- Aprova a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Araçás-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçás, 07 de abril de 2022.

Maria Goreth Bastos Rocha Coelho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARAÇÁS

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

Resoluções



Resolução 004/2022

Aprovar a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Araçás.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, Decreto Municipal nº283/2022 e considerando o decidido em Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araçás do dia 06 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Araçás Bahia, com a seguinte composição:

- I. Presidente – Secretária Municipal de Saúde, Maria Goreth Bastos Rocha Coelho;
- II. Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Rônio Claudio Brito dos Santos;
- III. Coordenador Adjunto - Marivalda da Silva Ribeiro;
- IV. Secretária Executiva - Renilda Lima Matos;
- V. Secretária Executiva Adjunta – Edina Santana Xavier;
- VI. Relatores - Rita de Cássia Araújo Campos Sales e Jandira de Jesus;
- VII. Coordenação de Comunicação, Informação, e Divulgação e Credenciamento – Adriana Chagas Figueredo, Carla Santos da Silva, Ícaro Levi dos Santos Pereira, Maria Luiza Almeida Souza, Valmira dos Santos Dias;
- VIII. Coordenação de Recursos Materiais – Laise Santos Soares, Rafaela de Souza Alves Fiuza;
- IX. Coordenação de alimentação – Fabiana dos Santos Barros Conceição, Adriele de Jesus Santos, Micaelle dos Santos Lima.



X. Coordenação de transporte – Gabrielly Santana Araújo, José Carlos dos Santos Reis;

Parágrafo único - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área para integrarem às Comissões como apoiadores.

Art. 2º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento. Se responsabilizará pelos ofícios convocatórios, convites, credenciamento dos delegados, frequências, atestados de comparecimento e certificados.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretária adjunta: Auxiliar a Secretaria Executiva em todas as suas atribuições e substituí-la em seus impedimentos quando necessário.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Coordenação de Comunicação, Informação, Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dá entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Coordenação de Recursos Materiais: Se encarregará de listar, adquirir e organizar todos os materiais utilizados na Conferência.

Coordenador de transporte: Disponibilizar transporte para a Comissão Organizadora; garantir transporte para o dia da Conferência para o deslocamento das pessoas que residem na Zona Rural que tiverem necessidade. Deixar um carro no dia do evento disponível para futuras eventualidades.

Coordenação de Alimentação: Garantir gêneros alimentícios e água para as necessidades da Comissão Organizadora durante o processo de organização da



conferência, bem como para todos os participantes da conferência no dia do evento. Organizar o local no dia do evento, quanto ao local do almoço e lanche; Confeccionar tickets para distribuir as pessoas que terão direito a refeição. Organizar a ordem e horário de intervalo para almoço e lanche.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçás-BA, 06 abril de 2022.

Rônio Claudio Brito dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde